



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Institutos Paraibanos de Educação e outros		UF: PB e outros
ASSUNTO: Autorização de cursos de Odontologia em várias regiões do País		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23000.006307/96-44 e outros		
PARECER Nº: CES 139/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17.02.98

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

Considerando a análise feita pela Comissão de Especialistas, instituída pela SESu/MEC, e a avaliação da titulação do corpo docente, consistência da proposta curricular e característica de infra-estrutura, recomendo o prosseguimento dos processos abaixo relacionados mediante a organização de visita de Comissão Verificadora:

- 1- **Processo:** 23000.006307/96-44
Interessado: Institutos Paraibanos de Educação - João Pessoa/PB
- X 2- **Processo:** 23000.007556/96-84
Interessado: Faculdades Integradas do Triângulo - Uberlândia/MG X
- 3- **Processo:** 23000.009677/96-70
Interessado: União das Faculdades Kepler - Porto Velho/RO
- Y 4- **Processo:** 23000.007558/96-18
Interessado: Faculdades Integradas do Triângulo - Araguari/MG X
- 5- **Processo:** 23000.004510/96-77
Interessado: Faculdade de Ciências e Tecnologia de Varginha - Varginha/MG
- 6 **Processo:** 23000.006201/96-13
Interessado: Centro de Ensino Superior Itamarati - São Bernardo do Campo/SP
- 7 **Processo:** 23000.007115/96-19
Interessado: Faculdade de Ribeirão Pires - Ribeirão Pires/SP

- 8 **Processo:** 23000.007594/96-73
Interessado: Faculdade Garcia Silveira - Sobradinho/DF
- 9 **Processo:** 23000.006877/96-52
Interessado: Faculdades Integradas de Maringá - Maringá/PR
- 10 **Processo:** 23000.005845/96-21
Interessado: Faculdades Metropolitanas Unidas - São Paulo/SP
- 11 **Processo:** 23026.003057/96-20
Interessado: Escola Superior de Ensino Helena Antipoff - Niterói/RJ
- 12 **Processo:** 23000.008290/96-14
Interessado: Faculdades Integradas Riopretense - São José do Rio Preto/SP
- 13 **Processo:** 23000.007079/96-57
Interessado: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - Marapendi/RJ
- Por se tratar de processo anterior ao credenciamento da instituição como Centro Universitário é aprovado pela CES:
- 14 **Processo:** 23001.001928/93-70
Interessado: Faculdades Integradas Moacyr Bastos - Rio de Janeiro/RJ

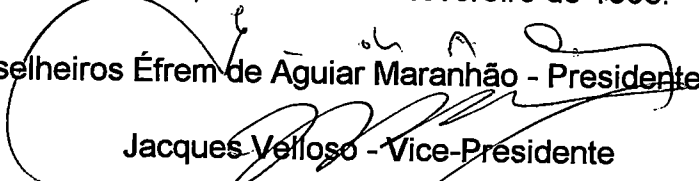
Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1998.

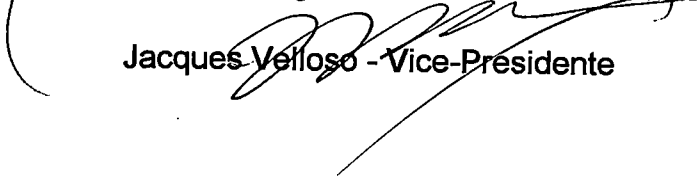

Conselheira Silke Weber - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, fevereiro de 1998.


Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente


Jacques Velloso - Vice-Presidente

PARECER CONCLUSIVO:

A CEE-Odontologia não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

PARECER CONCLUSIVO: (Se aprovado)

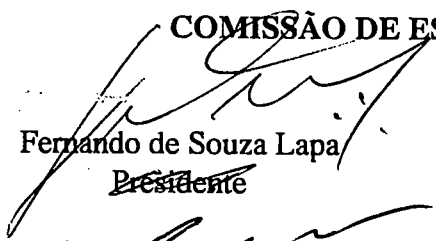
PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

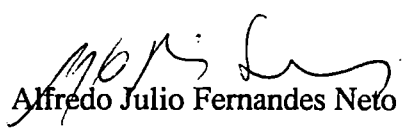
A CEE-Odontologia é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

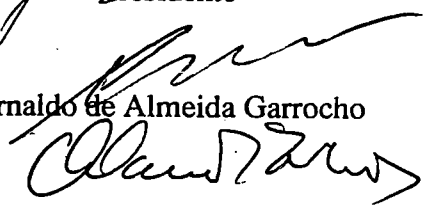
- 1) o coordenador de curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 de CFE, na área de Odontologia;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
- 5) número de vagas recomendada _____ anuais.

Brasília, de janeiro de 1997.

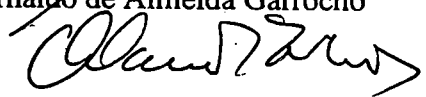
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO


Fernando de Souza Lapa
Presidente


Alfredo Julio Fernandes Neto


Arnaldo de Almeida Garrocho

Edrízio Barbosa Pinto


Orlando Ayrton de Toledo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006201/96-13
23.006262/16-16

Mantenedora: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ITAMARATI

Endereço: RUA JOÃO PESSOA 699 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Mantida: CURSO DE ODONTOLOGIA

Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Assunto: AUTORIZAÇÃO - CURSO DE ODONTOLOGIA

Nº de vagas: 100

PARECER Nº 3.468/97 - DEPESES/SESu

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

- A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;
- B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;
- C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;
- D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

pfm

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo Resolução nº 4 de 03/09/82 do CFE.	X		
b) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	X		
c) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.		X	
d) Proposta inovadora do currículo indicado.			X
e) Integralização do curso, regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

A - Todos os itens são satisfatórios;

B - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios;

C - Além da letra "a" deve ter 2 itens satisfatórios;

D - Não atende às letras acima.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado		
Especialização		
Mestre	3	
Doutor	3	
Total	6	

g. fernandes

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$IQCD = \frac{12 + 9 + 0 + 0}{10} = 2,1$$

IQCD = $\frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{10}$

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

- Conceito A - Acima de 3,0;
 Conceito B - Entre 1,9 a 3,0;
 Conceito C - Entre 1,7 e 1,89;
 Conceito D - Abaixo de 1,7.

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$IRDD = \frac{8}{\text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}}$$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

- Conceito A - Índice 0;
 Conceito B - Índice -1;
 Conceito C - Índice -2;
 Conceito D - Índice -3 ou acima.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Aderência	Nº docentes	%
Adequada	8	88,9
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Handwritten signature

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).		X	
b) Existência de periódicos na área.		X	
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.	X		
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.			X
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

Handwritten signature

6 - LABORATÓRIOS

Existência ou previsão dos seguintes laboratórios:

6.1 - Laboratórios de Ensino:

1. Laboratório para Ciências Morfológicas (anatomia)
2. Laboratório para Ciências Fisiológicas,
3. Laboratório de Microbiologia,
4. Laboratório de Microscopia,
5. Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas

6.2 - Laboratórios de Apoio às Atividades Clínicas:

1. Laboratório de Apoio às Técnicas Histológicas,
2. Laboratório de Apoio às Atividades Clínicas
3. Laboratório de Próteses Clínicas

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão dos laboratórios e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente.

7 - CLÍNICAS

Existência ou previsão de instalações adequadas ao ensino de prática clínica:

7.1 Espaços demandados :

- Sala de recepção e espera para pacientes,
- Secretaria da clínica,
- Sala para radiologia com sistema de proteção,
- Câmara escura para revelação,
- Sala para clínica.

7.2 Mobiliário adequado à guarda de material, pequenos equipamentos e arquivos,

Yhnt

7.3 Equipamentos necessários:

- Cadeiras odontológicas e Mochos, *
- Unidades de sucção, *
- Equipos contendo alta e baixa rotação, e seringa triplice, *
- Refletores, *
- Aparelhos de raios X odontológicos,
- Equipamento para esterilização.

* Dois equipamentos por vaga oferecida no início do Curso.

Conceito

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

CrITÉRIOS de Avaliação:

Conceito A - Existem espaços, instalações, mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existe a clínica ou a sua previsão mas os espaços e equipamentos são em números insuficientes.

Conceito C - A previsão dos espaços, instalações e equipamentos clínicos é precária.

Conceito D - Não há previsão para a clínica, ou o que foi apresentado é desatualizado.

AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	6	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	1	2
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	B	2	1	2
4.4 - Plano de carreira docente			1	
5 - Biblioteca	D	0	3	0
6 - Laboratórios	D	0	2	0
7 - Clínicas	D	0	3	0
SOMA			20	4

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

$$\frac{4}{20} = 0,20$$

JK

Conceito global: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

A CEE-Odontologia não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

PARECER CONCLUSIVO: (Se aprovado)

PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE-Odontologia é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

- 1) o coordenador de curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 de CFE, na área de Odontologia;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
- 5) número de vagas autorizadas _____ anuais.

Brasília, 28 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007115/96-19

Mantenedora: Organização Educacional de Ribeirão Pires
Endereço: Rua Paqueta José - Gallo, 3345 - Bairro Parque Aliança,
Mantida: Faculdade de Ribeirão Pires
Município: Ribeirão Pires - SP
Assunto: Autorização - Faculdade de Odontologia
Nº de vagas: 80

PARECER Nº 3.472/97 - DEPESES/SESU

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

CrITÉRIOS de Avaliação:

- A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;
- B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;
- C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;
- D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas ou não foram aceitas por esta Comissão.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo Resolução nº 4 de 03/09/82 do CFE.	☒	☐	☐
b) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	☒	☐	☐
c) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	☐	☒	☐
d) Proposta inovadora do currículo indicado.	☐	☒	☐
e) Integralização do curso, regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas.	☒	☐	☐

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

A - Todos os itens são satisfatórios;

B - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios;

C - Além da letra "a" deve ter 2 itens satisfatórios;

D - Não atende às letras acima.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total	
Graduado	3	15%	3
Especialização	7	35%	14
Mestre	9	45%	27
Doutor	1	5%	4
Total	20	100%	48

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{(\text{n}^\circ \text{ de docentes})}$$

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Acima de 3,0;

Conceito B - Entre 1,9 a 3,0;

Conceito C - Entre 1,7 e 1,89;

Conceito D - Abaixo de 1,7.

4.2 - N° de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^\circ \text{ de docentes} - \text{N}^\circ \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Aderência	Nº docentes	%
Adequada		
Aproximada	☒	80%
Inadequada		

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Crterios de Avaliao:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

4.4 - Plano de Carreira Docente

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Justificativa:

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatprio	Insatisfatprio	Nao ha Indicao
a) Existncia ou previso de ttulos atendendo as referncias bibliogrficas das disciplinas do currculo do curso (Livros Texto).		X	
b) Existncia ou previso de peridicos na rea.		X	
c) Existncia ou previso de espao fsico.	X		
d) Existncia ou previso de espao fsico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.		X	
e) Catalogao do curso nas normas dos servios bibliogrficos.			X
f) Informatizao do acervo.			X
g) Poltica de atualizao e expanso do acervo.	X		

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Crterios de Avaliao:

Conceito A - Todos os itens satisfatrios, atendendo s necessidades dos cursos;

Conceito B - Alm da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatrios;

Conceito C - Alm da letra "a" 3 itens satisfatrios;

Conceito D - No atende s letras acima.

6 - LABORATÓRIOS

Existência ou previsão dos seguintes laboratórios:

6.1 - Laboratórios de Ensino:

1. Laboratório para Ciências Morfológicas (anatomia)
2. Laboratório para Ciências Fisiológicas,
3. Laboratório de Microbiologia,
4. Laboratório de Microscopia,
5. Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas

6.2 - Laboratórios de Apoio às Atividades Clínicas:

1. Laboratório de Apoio às Técnicas Histológicas,
2. Laboratório de Apoio às Atividades Clínicas
3. Laboratório de Próteses Clínicas

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão dos laboratórios e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente.

7 - CLÍNICAS

Existência ou previsão de instalações adequadas ao ensino de prática clínica:

7.1 Espaços demandados :

- Sala de recepção e espera para pacientes,
- Secretaria da clínica,
- Sala para radiologia com sistema de proteção,
- Câmara escura para revelação,
- Sala para clínica.

7.2 Mobiliário adequado à guarda de material, pequenos equipamentos e arquivos,

7.3 Equipamentos necessários:

- Cadeiras odontológicas e Mochos, *
- Unidades de sucção, *
- Equipos contendo alta e baixa rotação, e seringa triplice, *
- Refletores, *
- Aparelhos de raios X odontológicos,
- Equipamento para esterilização.

* Dois equipamentos por vaga oferecida no início do Curso.

Conceito A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

CrITÉRIOS de Avaliação:

Conceito A - Existem espaços, instalações, mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existe a clínica ou a sua previsão mas os espaços e equipamentos são em números insuficientes.

Conceito C - A previsão dos espaços, instalações e equipamentos clínicos é precária.

Conceito D - Não há previsão para a clínica, ou o que foi apresentado é desatualizado.

AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	C	1	6	6
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	1	2
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	B	2	1	2
4.4 - Plano de carreira docente	D	0	1	0
5 - Biblioteca	D	0	3	0
6 - Laboratórios	C	1	2	2
7 - Clínicas	D	0	3	0
SOMA			20	12

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final	=	Média Ponderada Final	=	Conceito Global	$\frac{12}{20}$
Somatório dos Pesos		0,55			

Conceito global: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (RECOMENDADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (RECOMENDADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (RECOMENDADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (NÃO RECOMENDADO)

PARECER CONCLUSIVO:

A CEE-Odontologia não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

PARECER CONCLUSIVO: (Se aprovado)

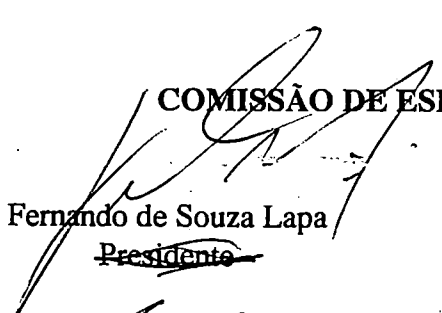
PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE-Odontologia é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

- 1) o coordenador de curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 de CFE, na área de Odontologia;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
- 5) número de vagas recomendada _____ anuais.

Brasília, de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO

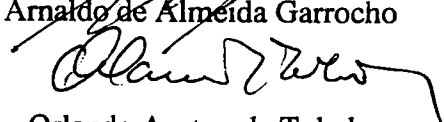

Fernando de Souza Lapa

~~Presidente~~


Alfredo Julio Fernandes Neto


Arnaldo de Almeida Garrocho

Edrízio Barbosa Pinto


Orlando Ayrton de Toledo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007594/96-73

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA de Brasília

Endereço: Faculdade de GARCIA SILVA 12

Mantida: SHN Quadra 02 conj. J. Apto 819 - GARVEY PARK HOTEL

Município: Tel: (061) 223-3800 e 223-1268 CEP: 70710-901 BSB

Assunto: criação do curso de odontologia

Nº de vagas: 120 Anual

PARECER Nº 3.405/97 - SESu/DEPES.

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

- A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;
- B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;
- C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;
- D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas ou não foram aceitas por esta Comissão.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo Resolução nº 4 de 03/09/82 do CFE.	✓		
b) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	✓		
c) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	✓		
d) Proposta inovadora do currículo indicado.			✓
e) Integralização do curso, regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas.		✓	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

A - Todos os itens são satisfatórios;

B - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios;

C - Além da letra "a" deve ter 2 itens satisfatórios;

D - Não atende às letras acima.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total	
Graduado	3	10 %	3
Especialização	2	8	4
Mestre	13	52	39
Doutor	7	28	28
Total	25		

2.36..

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{(\text{n}^\circ \text{ de docentes})}$$

Conceito:

A B ☒ C D

CrITÉrios de Avaliação:

Conceito A - Acima de 3,0;

Conceito B - Entre 1,9 a 3,0;

Conceito C - Entre 1,7 e 1,89;

Conceito D - Abaixo de 1,7.

4.2 - N° de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^\circ \text{ de docentes} - \text{N}^\circ \text{ de disciplinas}$$

Conceito:

A B C D ☒

CrITÉrios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Aderência	Nº docentes	%
Adequada	13	46,4
Aproximada	11	39,2
Inadequada	4	14,2

Conceito:

A B C D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

4.4 - Plano de Carreira Docente

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Justificativa:

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência ou previsão de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).			X
b) Existência ou previsão de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.		X	
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos cursos;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - LABORATÓRIOS

Existência ou previsão dos seguintes laboratórios:

6.1 - Laboratórios de Ensino:

1. Laboratório para Ciências Morfológicas (anatomia)
2. Laboratório para Ciências Fisiológicas,
3. Laboratório de Microbiologia,
4. Laboratório de Microscopia,
5. Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas

6.2 - Laboratórios de Apoio às Atividades Clínicas:

1. Laboratório de Apoio às Técnicas Histológicas,
2. Laboratório de Apoio às Atividades Clínicas
3. Laboratório de Próteses Clínicas

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão dos laboratórios e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente.

7 - CLÍNICAS

Existência ou previsão de instalações adequadas ao ensino de prática clínica:

7.1 Espaços demandados :

- Sala de recepção e espera para pacientes,
- Secretaria da clínica,
- Sala para radiologia com sistema de proteção,
- Câmara escura para revelação,
- Sala para clínica.

7.2 Mobiliário adequado à guarda de material, pequenos equipamentos e arquivos,

7.3 Equipamentos necessários:

- Cadeiras odontológicas e Mochos, *
- Unidades de sucção, *
- Equipos contendo alta e baixa rotação, e seringa tripul e, *
- Refletores, *
- Aparelhos de raios X odontológicos,
- Equipamento para esterilização.

* Dois equipamentos por vaga oferecida no início do Curso.

Conceito A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem espaços, instalações, mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existe a clínica ou a sua previsão mas os espaços e equipamentos são em números insuficientes.

Conceito C - A previsão dos espaços, instalações e equipamentos clínicos é precária.

Conceito D - Não há previsão para a clínica, ou o que foi apresentado é desatualizado.

AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	C	1	6	6
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	1	2
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	D	0	1	0
4.4 - Plano de carreira docente	D	0	1	0
5 - Biblioteca	D	0	3	0
6 - Laboratórios	D	0	2	0
7 - Clínicas	D	0	3	
SOMA		3	20	8

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final	=	Média Ponderada Final	=	Conceito Global	
Somatório dos Pesos		0,4			$\frac{8}{20}$

Conceito global: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (RECOMENDADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (RECOMENDADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (RECOMENDADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (NÃO RECOMENDADO)

PARECER CONCLUSIVO:

A CEE-Odontologia não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

PARECER CONCLUSIVO: (Se aprovado)

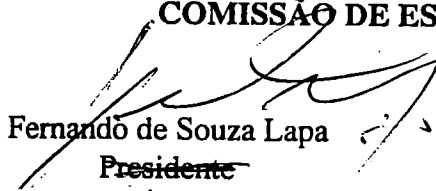
PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE-Odontologia é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

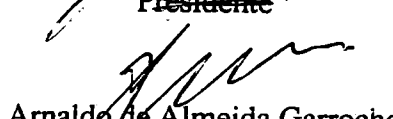
- 1) o coordenador de curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 de CFE, na área de Odontologia;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
- 5) número de vagas recomendada _____ anuais.

Brasília, de janeiro de 1997.

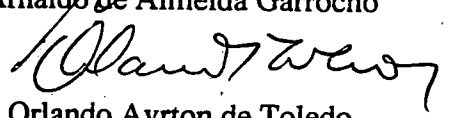
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO


Fernando de Souza Lapa
Presidente


Alfredo Júlio Fernandes Neto


Arnaldo de Almeida Garrocho

Edrízio Barbosa Pinto


Orlando Ayrton de Toledo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006877/96-52

Mantenedora: Centro de Ensino Superior de Maringá
Endereço: Av. Guedner, 1610 - Bairro pt. Aclimação - CEP-87050-390
Mantida: Faculdade Integradas de Maringá
Município: Maringá-PR
Assunto: Criação de Curso de Odontologia
Nº de vagas: 100 (cem)

PARECER Nº 3.484/97 - DEPESES/SESU

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

- A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;
- B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;
- C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;
- D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas ou não foram aceitas por esta Comissão.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo Resolução nº 4 de 03/09/82 do CFE.	X		
b) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	X		
c) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.		X	
d) Proposta inovadora do currículo indicado.			X
e) Integralização do curso, regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

A - Todos os itens são satisfatórios;

B - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios;

C - Além da letra "a" deve ter 2 itens satisfatórios;

D - Não atende às letras acima.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	0	0
Especialização	2	4
Mestre	8	24
Doutor	0	0
Total	10	28

2.8

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{(\text{n}^\circ \text{ de docentes})}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Acima de 3,0;

Conceito B - Entre 1,9 a 3,0;

Conceito C - Entre 1,7 e 1,89;

Conceito D - Abaixo de 1,7.

4.2 - N° de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^\circ \text{ de docentes} - \text{N}^\circ \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Aderência	Nº docentes	%
Adequada		
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

4.4 - Plano de Carreira Docente

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Justificativa:

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência ou previsão de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).		X	
b) Existência ou previsão de periódicos na área.		X	
c) Existência ou previsão de espaço físico.		✓	
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.		X	
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.	X		
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos cursos;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - LABORATÓRIOS

Existência ou previsão dos seguintes laboratórios:

6.1 - Laboratórios de Ensino:

1. Laboratório para Ciências Morfológicas (anatomia)
2. Laboratório para Ciências Fisiológicas,
3. Laboratório de Microbiologia,
4. Laboratório de Microscopia,
5. Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas

6.2 - Laboratórios de Apoio às Atividades Clínicas:

1. Laboratório de Apoio às Técnicas Histológicas,
2. Laboratório de Apoio às Atividades Clínicas
3. Laboratório de Próteses Clínicas

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão dos laboratórios e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente.

7 - CLÍNICAS

Existência ou previsão de instalações adequadas ao ensino de prática clínica:

7.1 Espaços demandados :

- Sala de recepção e espera para pacientes,
- Secretaria da clínica,
- Sala para radiologia com sistema de proteção,
- Câmara escura para revelação,
- Sala para clínica.

7.2 Mobiliário adequado à guarda de material, pequenos equipamentos e arquivos,

7.3 Equipamentos necessários:

- Cadeiras odontológicas e Mochos, *
- Unidades de sucção, *
- Equipos contendo alta e baixa rotação, e seringa triplice, *
- Refletores, *
- Aparelhos de raios X odontológicos,
- Equipamento para esterilização.

* Dois equipamentos por vaga oferecida no início do Curso.

Conceito A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem espaços, instalações, mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existe a clínica ou a sua previsão mas os espaços e equipamentos são em números insuficientes.

Conceito C - A previsão dos espaços, instalações e equipamentos clínicos é precária.

Conceito D - Não há previsão para a clínica, ou o que foi apresentado é desatualizado.

AValiação FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	6	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	1	2
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	A	3	1	3
4.3 - Adequação dos professores	A	3	1	3
4.4 - Plano de carreira docente	D	0	1	0
5 - Biblioteca	D	0	3	
6 - Laboratórios	C	1	2	2
7 - Clínicas	D	0	3	0
SOMA		9	20	10

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final	=	Média Ponderada Final	=	Conceito Global	$\frac{10}{20}$
Somatório dos Pesos		0,5			

Conceito global: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (RECOMENDADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (RECOMENDADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (RECOMENDADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (NÃO RECOMENDADO)

PARECER CONCLUSIVO:

A CEE-Odontologia não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

PARECER CONCLUSIVO: (Se aprovado)

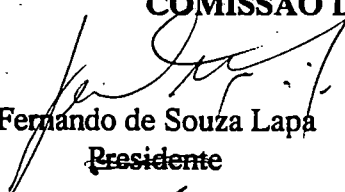
PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE-Odontologia é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

- 1) o coordenador de curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 de CFE, na área de Odontologia;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
- 5) número de vagas recomendada _____ anuais.

Brasília, de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO


Fernando de Souza Lapa
Presidente


Alfredo Julio Fernandes Neto


Arnaldo de Almeida Garrocho

Edrízio Barbosa Pinto

Orlando Ayrton de Toledo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.005845/96-21
Mantenedora: Faculdades Metropolitanas Unidas Associação Educacional
Endereço: R. Taquarussu, 150. Liberdade
Mantida: Faculdades Metropolitanas Unidas
Município: São Paulo - SP
Assunto: Autorização - Curso de Odontologia
Nº de vagas: 100
PARECER Nº 3.465/97 - DEPESES/SESU

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

- A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;
- B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;
- C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;
- D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas ou não foram aceitas por esta Comissão.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo Resolução nº 4 de 03/09/82 do CFE.	✓		
b) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	✓		
c) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.		✓	
d) Proposta inovadora do currículo indicado.		✗	
e) Integralização do curso, regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas.		✓	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

A - Todos os itens são satisfatórios;

B - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios;

C - Além da letra "a" deve ter 2 itens satisfatórios;

D - Não atende às letras acima.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado		
Especialização		
Mestre	4	50,0
Doutor	4	50,0
Total	8	

12
16

3.5

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$IQCD = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{(\text{n}^\circ \text{ de docentes})}$$

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

- Conceito A - Acima de 3,0;
 Conceito B - Entre 1,9 a 3,0;
 Conceito C - Entre 1,7 e 1,89;
 Conceito D - Abaixo de 1,7.

4.2 - N° de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$IRDD = \text{N}^\circ \text{ de docentes} - \text{N}^\circ \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

- Conceito A - Índice 0;
 Conceito B - Índice -1;
 Conceito C - Índice -2;
 Conceito D - Índice -3 ou acima.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Aderência	Nº docentes	%
Adequada	9	100
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

- Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;
Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;
Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;
Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

4.4 - Plano de Carreira Docente

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Justificativa:

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência ou previsão de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).			X
b) Existência ou previsão de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.		X	
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.			X
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

- Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos cursos;
Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;
Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;
Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - LABORATÓRIOS

Existência ou previsão dos seguintes laboratórios:

6.1 - Laboratórios de Ensino:

1. Laboratório para Ciências Morfológicas (anatomia)
2. Laboratório para Ciências Fisiológicas,
3. Laboratório de Microbiologia,
4. Laboratório de Microscopia,
5. Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas

6.2 - Laboratórios de Apoio às Atividades Clínicas:

1. Laboratório de Apoio às Técnicas Histológicas,
2. Laboratório de Apoio às Atividades Clínicas
3. Laboratório de Próteses Clínicas

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão dos laboratórios e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente.

7 - CLÍNICAS

Existência ou previsão de instalações adequadas ao ensino de prática clínica:

7.1 Espaços demandados :

- Sala de recepção e espera para pacientes,
- Secretaria da clínica,
- Sala para radiologia com sistema de proteção,
- Câmara escura para revelação,
- Sala para clínica.

7.2 Mobiliário adequado à guarda de material, pequenos equipamentos e arquivos,

7.3 Equipamentos necessários:

- Cadeiras odontológicas e Mochos, *
- Unidades de sucção, *
- Equipos contendo alta e baixa rotação, e seringa triplice, *
- Refletores, *
- Aparelhos de raios X odontológicos,
- Equipamento para esterilização.

* Dois equipamentos por vaga oferecida no início do Curso.

Conceito A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem espaços, instalações, mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existe a clínica ou a sua previsão mas os espaços e equipamentos são em números insuficientes.

Conceito C - A previsão dos espaços, instalações e equipamentos clínicos é precária.

Conceito D - Não há previsão para a clínica, ou o que foi apresentado é desatualizado.

AValiação FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	6	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	A	3	1	3
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	A	3	1	3
4.4 - Plano de carreira docente	D	0	1	0
5 - Biblioteca	D	0	3	0
6 - Laboratórios	D	0	2	0
7 - Clínicas	D	0	3	0
SOMA			20	6

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global			$\frac{6}{20}$
Somatório dos Pesos	0,3		

Conceito global: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de avaliação:

- Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (RECOMENDADO)
- Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (RECOMENDADO)
- Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (RECOMENDADO)
- Conceito D: média ponderada final até 0,84 (NÃO RECOMENDADO)

PARECER CONCLUSIVO:

A CEE-Odontologia não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

PARECER CONCLUSIVO: (Se aprovado)

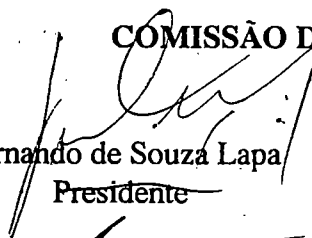
PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE-Odontologia é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

- 1) o coordenador de curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 de CFE, na área de Odontologia;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
- 5) número de vagas recomendada _____ anuais.

Brasília, de janeiro de 1997.

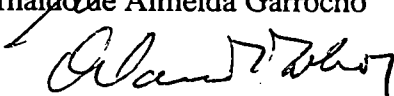
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO


Fernando de Souza Lapa
Presidente


Alfredo Julio Fernandes Neto


Arnaldo de Almeida Garrocho

Edrízio Barbosa Pinto


Orlando Ayrton de Toledo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23026.003057/96-20

Mantenedora: Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro

Endereço: Estrada Caetano Monteiro, 857 - Bairro Pudentilla

Mantida: Escola Superior de Ensino Helen Antiquoff

Município: Niterói - RJ

Assunto: Criação de Curso de Odontologia -

Nº de vagas: 120 (Cento e Vinte)

PARECER Nº 3.454/97 - DEPESES/SESu

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

CrITÉRIOS de Avaliação:

A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;

B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;

C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;

D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas ou não foram aceitas por esta Comissão.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo Resolução nº 4 de 03/09/82 do CFE.	X		
b) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	X		
c) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.		X	
d) Proposta inovadora do currículo indicado.			X
e) Integralização do curso, regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

CrITÉrios de Avaliação:

A - Todos os itens são satisfatórios;

B - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios;

C - Além da letra "a" deve ter 2 itens satisfatórios;

D - Não atende às letras acima.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total	
Graduado	1	10 %	1
Especialização	1	10 %	2
Mestre	7	70 %	21
Doutor	1	10 %	4
Total	10		28

2.8

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{(\text{n}^\circ \text{ de docentes})}$$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Acima de 3,0;

Conceito B - Entre 1,9 a 3,0;

Conceito C - Entre 1,7 e 1,89;

Conceito D - Abaixo de 1,7.

4.2 - N° de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^\circ \text{ de docentes} - \text{N}^\circ \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Aderência	Nº docentes	%
Adequada	5	50
Aproximada	4	40
Inadequada	1	10

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

4.4 - Plano de Carreira Docente

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Justificativa:

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência ou previsão de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).		X	
b) Existência ou previsão de periódicos na área.		X	
c) Existência ou previsão de espaço físico.		X	
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.		X	
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos cursos;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

7.3 Equipamentos necessários:

- Cadeiras odontológicas e Mochos, *
- Unidades de sucção, *
- Equipos contendo alta e baixa rotação, e seringa triplice, *
- Refletores, *
- Aparelhos de raios X odontológicos,
- Equipamento para esterilização.

* Dois equipamentos por vaga oferecida no início do Curso.

Conceito A B C D

CrITÉRIOS de Avaliação:

Conceito A - Existem espaços, instalações, mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existe a clínica ou a sua previsão mas os espaços e equipamentos são em números insuficientes.

Conceito C - A previsão dos espaços, instalações e equipamentos clínicos é precária.

Conceito D - Não há previsão para a clínica, ou o que foi apresentado é desatualizado.

AValiação FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	C	1	6	6
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	C	1	1	1
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	A	3	1	3
4.3 - Adequação dos professores	C	1	1	1
4.4 - Plano de carreira docente	D	0	1	0
5 - Biblioteca	D	0	3	0
6 - Laboratórios	D	0	2	0
7 - Clínicas	D	0	3	0
SOMA		6	20	11

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

6 - LABORATÓRIOS

Existência ou previsão dos seguintes laboratórios:

6.1 - Laboratórios de Ensino:

1. Laboratório para Ciências Morfológicas (anatomia)
2. Laboratório para Ciências Fisiológicas,
3. Laboratório de Microbiologia,
4. Laboratório de Microscopia,
5. Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas

6.2 - Laboratórios de Apoio às Atividades Clínicas:

1. Laboratório de Apoio às Técnicas Histológicas,
2. Laboratório de Apoio às Atividades Clínicas
3. Laboratório de Próteses Clínicas

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão dos laboratórios e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente.

7 - CLÍNICAS

Existência ou previsão de instalações adequadas ao ensino de prática clínica:

7.1 Espaços demandados :

- Sala de recepção e espera para pacientes,
- Secretaria da clínica,
- Sala para radiologia com sistema de proteção,
- Câmara escura para revelação,
- Sala para clínica.

7.2 Mobiliário adequado à guarda de material, pequenos equipamentos e arquivos,

Soma Ponderada Final	=	Média Ponderada Final	=	Conceito Global	11
Somatório dos Pesos		0,55			20

Conceito global: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (RECOMENDADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (RECOMENDADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (RECOMENDADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (NÃO RECOMENDADO)

PARECER CONCLUSIVO:

A CEE-Odontologia não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

PARECER CONCLUSIVO: (Se aprovado)

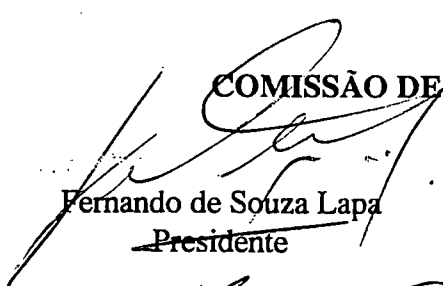
PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE-Odontologia é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

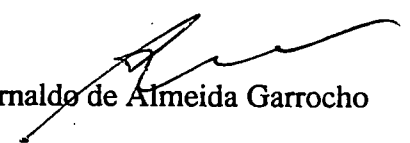
- 1) o coordenador de curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 de CFE, na área de Odontologia;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
- 5) número de vagas recomendada _____ anuais.

Brasília, de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO


Fernando de Souza Lapa
Presidente


Alfredo Julio Fernandes Neto


Arnaldo de Almeida Garrocho

Edrízio Barbosa Pinto

Orlando Ayrton de Toledo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.00 8290/96-14

Mantenedora: Sociedade Rioquense de Ensino e Educação
Endereço: Rua Vvete Gabriel Higue, 45
Mantida: Faculdade Integrada Rioquense
Município: São José do Rio Preto
Assunto: Autorização Curso de Odontologia
Nº de vagas: 100

PARECER Nº 3.477/97 - DEPESES/SESU

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

- A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;
- B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;
- C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;
- D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas ou não foram aceitas por esta Comissão.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo Resolução nº 4 de 03/09/82 do CFE.	X		
b) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		X	
c) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	X		
d) Proposta inovadora do currículo indicado.		X	
e) Integralização do curso, regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

A - Todos os itens são satisfatórios;

B - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios;

C - Além da letra "a" deve ter 2 itens satisfatórios;

D - Não atende às letras acima.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado		
Especialização	1	11,1
Mestre	5	55,5
Doutor	3	33,3
Total	9	99,9

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{(\text{n}^\circ \text{ de docentes})}$$

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Acima de 3,0;

Conceito B - Entre 1,9 a 3,0;

Conceito C - Entre 1,7 e 1,89;

Conceito D - Abaixo de 1,7.

4.2 - N° de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^\circ \text{ de docentes} - \text{N}^\circ \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Aderência	Nº docentes	%
Adequada	07	77,7
Aproximada	02	22,2
Inadequada		99,9

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

4.4 - Plano de Carreira Docente

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Justificativa:

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência ou previsão de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).			X
b) Existência ou previsão de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.	X		
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.			X
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos cursos;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - LABORATÓRIOS

Existência ou previsão dos seguintes laboratórios:

6.1 - Laboratórios de Ensino:

1. Laboratório para Ciências Morfológicas (anatomia)
2. Laboratório para Ciências Fisiológicas,
3. Laboratório de Microbiologia,
4. Laboratório de Microscopia,
5. Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas

6.2 - Laboratórios de Apoio às Atividades Clínicas:

1. Laboratório de Apoio às Técnicas Histológicas,
2. Laboratório de Apoio às Atividades Clínicas
3. Laboratório de Próteses Clínicas

Conceito:

A

B

C

D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão dos laboratórios e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente.

7 - CLÍNICAS

Existência ou previsão de instalações adequadas ao ensino de prática clínica:

7.1 Espaços demandados :

- Sala de recepção e espera para pacientes,
- Secretaria da clínica,
- Sala para radiologia com sistema de proteção,
- Câmara escura para revelação,
- Sala para clínica.

7.2 Mobiliário adequado à guarda de material, pequenos equipamentos e arquivos,

7.3 Equipamentos necessários:

- Cadeiras odontológicas e Mochos, *
- Unidades de sucção, *
- Equipos contendo alta e baixa rotação, e seringa triplice, *
- Refletores, *
- Aparelhos de raios X odontológicos,
- Equipamento para esterilização.

* Dois equipamentos por vaga oferecida no início do Curso.

Conceito A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem espaços, instalações, mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existe a clínica ou a sua previsão mas os espaços e equipamentos são em números insuficientes.

Conceito C - A previsão dos espaços, instalações e equipamentos clínicos é precária.

Conceito D - Não há previsão para a clínica, ou o que foi apresentado é desatualizado.

AValiação Final

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	0	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	0	0	6	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	A	03	1	03
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	0	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	B	02	1	02
4.4 - Plano de carreira docente	0	0	1	0
5 - Biblioteca	0	0	3	0
6 - Laboratórios	0	0	2	0
7 - Clínicas	0	0	3	0
SOMA		05	20	05

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

$$\frac{5}{20} = 0,25$$

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (RECOMENDADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (RECOMENDADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (RECOMENDADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (NÃO RECOMENDADO)

PARECER CONCLUSIVO:

A CEE-Odontologia não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

PARECER CONCLUSIVO: (Se aprovado)

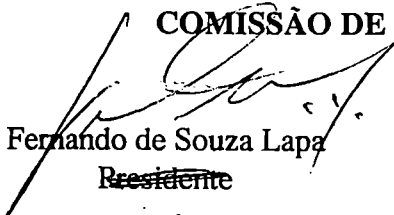
PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE-Odontologia é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

- 1) o coordenador de curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 de CFE, na área de Odontologia;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
- 5) número de vagas recomendada _____ anuais.

Brasília, de janeiro de 1997.

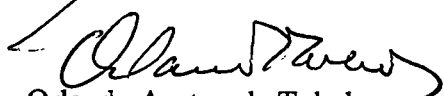
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO


Fernando de Souza Lapa
~~Presidente~~


Alfredo Júlio Fernandes Neto


Arnaldo de Almeida Garrocho

Edrízio Barbosa Pinto


Orlando Ayrton de Toledo

14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23001.001928/93-70

Mantenedora: Associação de Ensino de Campo Grande
Endereço: Bairro Campo Grande - RJ
Mantida: Faculdades Integradas Moacyr S. Neder Bastos
Município: Rio de Janeiro RJ
Assunto: Autorização Curso de Odontologia
Nº de vagas: 40

PARECER Nº 3.448/97 - DEPESES/SESu

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

- A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;
- B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;
- C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;
- D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas ou não foram aceitas por esta Comissão.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo Resolução nº 4 de 03/09/82 do CFE.	X		
b) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	X		
c) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.		X	
d) Proposta inovadora do currículo indicado.		X	
e) Integralização do curso, regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

A - Todos os itens são satisfatórios;

B - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios;

C - Além da letra "a" deve ter 2 itens satisfatórios;

D - Não atende às letras acima.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total	
Graduado	2	8,3	2
Especialização	1	4,2	
Mestre	16	66,6	48
Doutor	6	25	24
Total	24		74

3.08

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$IQCD = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{(\text{n}^\circ \text{ de docentes})}$$

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Acima de 3,0;

Conceito B - Entre 1,9 a 3,0;

Conceito C - Entre 1,7 e 1,89;

Conceito D - Abaixo de 1,7.

4.2 - N° de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$IRDD = \text{N}^\circ \text{ de docentes} - \text{N}^\circ \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Aderência	Nº docentes	%
Adequada	22	91,6
Aproximada	-	-
Inadequada	2	8,3

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

4.4 - Plano de Carreira Docente

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Justificativa:

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência ou previsão de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).			X
b) Existência ou previsão de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.	X		
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.		X	
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos cursos;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - LABORATÓRIOS

Existência ou previsão dos seguintes laboratórios:

6.1 - Laboratórios de Ensino:

1. Laboratório para Ciências Morfológicas (anatomia)
2. Laboratório para Ciências Fisiológicas,
3. Laboratório de Microbiologia,
4. Laboratório de Microscopia,
5. Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas

6.2 - Laboratórios de Apoio às Atividades Clínicas:

1. Laboratório de Apoio às Técnicas Histológicas,
2. Laboratório de Apoio às Atividades Clínicas
3. Laboratório de Próteses Clínicas

Conceito:

A

☐

B

☒

C

☐

D

☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão dos laboratórios e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente.

7 - CLÍNICAS

Existência ou previsão de instalações adequadas ao ensino de prática clínica:

7.1 Espaços demandados :

- Sala de recepção e espera para pacientes,
- Secretaria da clínica,
- Sala para radiologia com sistema de proteção,
- Câmara escura para revelação,
- Sala para clínica.

7.2 Mobiliário adequado à guarda de material, pequenos equipamentos e arquivos,

7.3 Equipamentos necessários:

- Cadeiras odontológicas e Mochos, *
- Unidades de sucção, *
- Equipos contendo alta e baixa rotação, e seringa triplice, *
- Refletores, *
- Aparelhos de raios X odontológicos,
- Equipamento para esterilização.

* Dois equipamentos por vaga oferecida no início do Curso.

Conceito A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem espaços, instalações, mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existe a clínica ou a sua previsão mas os espaços e equipamentos são em números insuficientes.

Conceito C - A previsão dos espaços, instalações e equipamentos clínicos é precária.

Conceito D - Não há previsão para a clínica, ou o que foi apresentado é desatualizado.

AValiação FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	6	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	A	3	1	3
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	C	1	1	1
4.3 - Adequação dos professores	B	2	1	2
4.4 - Plano de carreira docente	D	0	1	0
5 - Biblioteca	D	0	3	0
6 - Laboratórios	B	2	2	4
7 - Clínicas	D	0	3	0
SOMA		8	20	12

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final	= Média Ponderada Final	= Conceito Global
Somatório dos Pesos	0,6	$\frac{12}{20}$

Conceito global: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (RECOMENDADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (RECOMENDADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (RECOMENDADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (NÃO RECOMENDADO)

PARECER CONCLUSIVO:

A CEE-Odontologia não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

PARECER CONCLUSIVO: (Se aprovado)

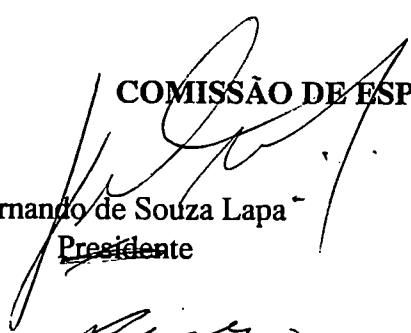
PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE-Odontologia é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

- 1) o coordenador de curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 de CFE, na área de Odontologia;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
- 5) número de vagas recomendada _____ anuais.

Brasília, de janeiro de 1997.

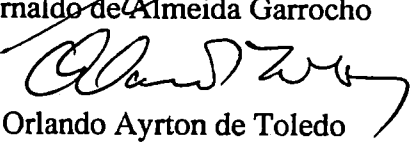
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO


Fernando de Souza Lapa
~~Presidente~~


Alfredo Julio Fernandes Neto


Arnaldo de Almeida Garrocho

Edrízio Barbosa Pinto


Orlando Ayrton de Toledo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000006307/96-44

Mantenedora: Instituto Paranaense de Educação
Endereço: Campus Universitário - BR - 230 Km 22
Mantida: Unidades de Ensino Superior do Instituto Paranaense de Educação
Município: João Pessoa - PB
Assunto: Curso Odontologia
Nº de vagas: 100

PARECER/Nº 3.427/97 - DEPESES/SESU
2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

- A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;
- B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;
- C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;
- D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas ou não foram aceitas por esta Comissão.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo Resolução nº 4 de 03/09/82 do CFE.	X		
b) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		X	
c) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.			X
d) Proposta inovadora do currículo indicado.			X
e) Integralização do curso, regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

A - Todos os itens são satisfatórios;

B - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios;

C - Além da letra "a" deve ter 2 itens satisfatórios;

D - Não atende às letras acima.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado		
Especialização	17	34
Mestre	15	45
Doutor	11	44
Total	43	123

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$IQCD = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{(\text{n}^\circ \text{ de docentes})}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Acima de 3,0;

Conceito B - Entre 1,9 a 3,0;

Conceito C - Entre 1,7 e 1,89;

Conceito D - Abaixo de 1,7.

4.2 - N° de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$IRDD = \text{N}^\circ \text{ de docentes} - \text{N}^\circ \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Aderência	Nº docentes	%
Adequada		
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

4.4 - Plano de Carreira Docente

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Justificativa:

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência ou previsão de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).			X
b) Existência ou previsão de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.			X
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.			X
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos cursos;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - LABORATÓRIOS

Existência ou previsão dos seguintes laboratórios:

6.1 - Laboratórios de Ensino:

1. Laboratório para Ciências Morfológicas (anatomia)
2. Laboratório para Ciências Fisiológicas,
3. Laboratório de Microbiologia,
4. Laboratório de Microscopia,
5. Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas

6.2 - Laboratórios de Apoio às Atividades Clínicas:

1. Laboratório de Apoio às Técnicas Histológicas,
2. Laboratório de Apoio às Atividades Clínicas
3. Laboratório de Próteses Clínicas

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão dos laboratórios e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente.

7 - CLÍNICAS

Existência ou previsão de instalações adequadas ao ensino de prática clínica:

7.1 Espaços demandados :

- Sala de recepção e espera para pacientes,
- Secretaria da clínica,
- Sala para radiologia com sistema de proteção,
- Câmara escura para revelação,
- Sala para clínica.

7.2 Mobiliário adequado à guarda de material, pequenos equipamentos e arquivos,

7.3 Equipamentos necessários:

- Cadeiras odontológicas e Mochos, *
- Unidades de sucção, *
- Equipos contendo alta e baixa rotação, e seringa triplice, *
- Refletores, *
- Aparelhos de raios X odontológicos,
- Equipamento para esterilização.

* Dois equipamentos por vaga oferecida no início do Curso.

Conceito A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem espaços, instalações, mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existe a clínica ou a sua previsão mas os espaços e equipamentos são em números insuficientes.

Conceito C - A previsão dos espaços, instalações e equipamentos clínicos é precária.

Conceito D - Não há previsão para a clínica, ou o que foi apresentado é desatualizado.

AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	6	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	1	2
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	A	3	1	3
4.4 - Plano de carreira docente	D	0	1	0
5 - Biblioteca	D	0	3	0
6 - Laboratórios	C	1	2	2
7 - Clínicas	D	0	3	0
SOMA		6	20	8

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

<u>Soma Ponderada Final</u>	=	Média Ponderada Final	=	Conceito Global	$\frac{8}{20}$
Somatório dos Pesos		2,4			

Conceito global: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de avaliação:

- Conceito A:** média ponderada final 2,35 ou mais (RECOMENDADO)
Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (RECOMENDADO)
Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (RECOMENDADO)
Conceito D: média ponderada final até 0,84 (NÃO RECOMENDADO)

PARECER CONCLUSIVO:

A CEE-Odontologia não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

PARECER CONCLUSIVO: (Se aprovado)

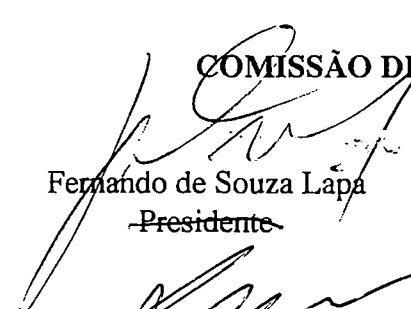
PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE-Odontologia é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

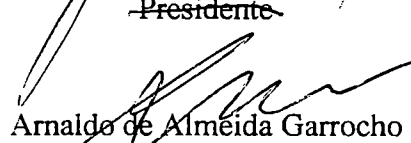
- 1) o coordenador de curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 de CFE, na área de Odontologia;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
- 5) número de vagas recomendada _____ anuais.

Brasília, de janeiro de 1997.

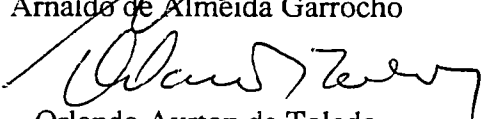
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO


Fernando de Souza Lapa
~~Presidente~~


Alfredo Julio Fernandes Neto


Arnaldo de Almeida Garrocho

Edrízio Barbosa Pinto


Orlando Ayrton de Toledo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007079/96-57

Mantenedora: Sociedade Educacional Marapendi
Endereço: Av. Beira Mar 209, Bairro da Trupeca - CEP 20021-606
Mantida: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde Marapendi
Município: Rio de Janeiro - RJ
Assunto: Criação do Curso de Odontologia
Nº de vagas:

PARECER Nº 3.456/97 - DEPESES/SESU

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

- A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;
- B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;
- C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;
- D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas ou não foram aceitas por esta Comissão.

3 - DO CURSO OU HA BILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo Resolução nº 4 de 03/09/82 do CFE.	X		
b) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		X	
c) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	X		
d) Proposta inovadora do currículo indicado.			X
e) Integralização do curso, regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

CrITÉrios de Avaliação:

A - Todos os itens são satisfatórios;

B - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios;

C - Além da letra "a" deve ter 2 itens satisfatórios;

D - Não atende às letras acima.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	6	6
Especialização	4	8
Mestre	6	18
Doutor	18	72
Total	34	104

3.05

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Traduado} \times 1}{(\text{n}^\circ \text{ de docentes})}$$

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

CrITÉrios de Avaliação:

Conceito A - Acima de 3,0;

Conceito B - Entre 1,9 a 3,0;

Conceito C - Entre 1,7 e 1,89;

Conceito D - Abaixo de 1,7.

4.2 - N° de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^\circ \text{ de docentes} - \text{N}^\circ \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

CrITÉrios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Aderência	Nº docentes	%
Adequada		
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

4.4 - Plano de Carreira Docente

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Justificativa:

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência ou previsão de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).			X
b) Existência ou previsão de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.			X
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.	X		

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos cursos;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência ou previsão de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).			X
b) Existência ou previsão de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.			X
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.	X		

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - LABORATÓRIOS

Existência ou previsão dos seguintes laboratórios:

6.1 - Laboratórios de Ensino:

1. Laboratório para Ciências Morfológicas (anatomia)
2. Laboratório para Ciências Fisiológicas,
3. Laboratório de Microbiologia,
4. Laboratório de Microscopia,
5. Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas

6.2 - Laboratórios de Apoio às Atividades Clínicas:

1. Laboratório de Apoio às Técnicas Histológicas,
2. Laboratório de Apoio às Atividades Clínicas
3. Laboratório de Próteses Clínicas

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão dos laboratórios e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente.

7 - CLÍNICAS

Existência ou previsão de instalações adequadas ao ensino de prática clínica:

7.1 Espaços demandados :

- Sala de recepção e espera para pacientes,
- Secretaria da clínica,
- Sala para radiologia com sistema de proteção,
- Câmara escura para revelação,
- Sala para clínica.

7.2 Mobiliário adequado à guarda de material, pequenos equipamentos e arquivos,

7.3 Equipamentos necessários:

- Cadeiras odontológicas e Mochos, *
- Unidades de sucção, *
- Equipos contendo alta e baixa rotação, : seringa triplice, *
- Refletores, *
- Aparelhos de raios X odontológicos,
- Equipamento para esterilização.

* Dois equipamentos por vaga oferecida no início do Curso.

Conceito A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

CrITÉrios de Avaliação:

Conceito A - Existem espaços, instalações, mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existe a clínica ou a sua previsão mas os espaços e equipamentos são em números insuficientes.

Conceito C - A previsão dos espaços, instalações e equipamentos clínicos é precária.

Conceito D - Não há previsão para a clínica, ou o que foi apresentado é desatualizado.

AValiação FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação 3.1 - Estrutura Curricular	D	0	6	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	A	3	1	3
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	A	3	1	3
4.4 - Plano de carreira docente	D	0	1	0
5 - Biblioteca	D	0	3	0
6 - Laboratórios	C	1	2	2
7 - Clínicas	C	1	3	3
SOMA		5	20	11

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final	=	Média Ponderada Final	=	Conceito Global	$\frac{11}{20}$
Somatório dos Pesos		0,55			

Conceito global: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (RECOMENDADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (RECOMENDADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (RECOMENDADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (NÃO RECOMENDADO)

PARECER CONCLUSIVO:

A CEE-Odontologia não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

PARECER CONCLUSIVO: (Se aprovado)

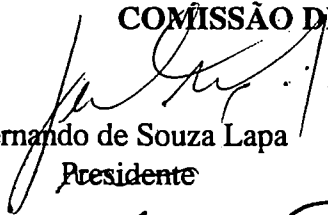
PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE-Odontologia é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

- 1) o coordenador de curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 de CFE, na área de Odontologia;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
- 5) número de vagas recomendada _____ anuais.

Brasília, de janeiro de 1997.

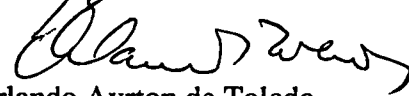
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO


Fernando de Souza Lapa
Presidente


Alfredo Julio Fernandes Neto


Arnaldo de Almeida Garrocho

Edrízio Barbosa Pinto


Orlando Ayrton de Toledo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007556/96 - 84
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DO TRIÂNGULO
Endereço: RUA RAFAEL MARINO NETO, 600 - JARDIM KARAIWA
Mantida: CURSO DE ODONTOLOGIA - FACULDADES INTEGRADAS DO TRIÂNGULO
Município: UBERLÂNDIA - MG
Assunto: AUTORIZAÇÃO - CURSO DE ODONTOLOGIA
Nº de vagas: 60
PARECER Nº 3.442/97 - DE PES/SESu

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

CrITÉrios de Avaliação:

- A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;
- B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;
- C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;
- D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

[Assinatura]

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo Resolução nº 4 de 03/09/82 do CFE.	X		
b) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	X		
c) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.		X	
d) Proposta inovadora do currículo indicado.		X	
e) Integralização do curso, regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

A - Todos os itens são satisfatórios;

B - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios;

C - Além da letra "a" deve ter 2 itens satisfatórios;

D - Não atende às letras acima.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	2	
Especialização	28	
Mestre	26	
Doutor	23	
Total	79	

Handwritten signature

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$IQCD = \frac{23 \times 4 + 26 \times 3 + 28 \times 2}{10} = 22,8$$

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Acima de 3,0;

Conceito B - Entre 1,9 a 3,0;

Conceito C - Entre 1,7 e 1,89;

Conceito D - Abaixo de 1,7.

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$IRDD = \frac{79}{22} = 3,57$$

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Aderência	Nº docentes	%
Adequada	☒	
Aproximada		
Inadequada		

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

plus

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).			X
b) Existência de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.		X	
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.		X	
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

Handwritten signature

6 - LABORATÓRIOS

Existência ou previsão dos seguintes laboratórios:

6.1 - Laboratórios de Ensino:

1. Laboratório para Ciências Morfológicas (anatomia)
2. Laboratório para Ciências Fisiológicas,
3. Laboratório de Microbiologia,
4. Laboratório de Microscopia,
5. Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas

6.2 - Laboratórios de Apoio às Atividades Clínicas:

1. Laboratório de Apoio às Técnicas Histológicas,
2. Laboratório de Apoio às Atividades Clínicas
3. Laboratório de Próteses Clínicas

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão dos laboratórios e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente.

7 - CLÍNICAS

Existência ou previsão de instalações adequadas ao ensino de prática clínica:

7.1 Espaços demandados :

- Sala de recepção e espera para pacientes,
- Secretaria da clínica,
- Sala para radiologia com sistema de proteção,
- Câmara escura para revelação,
- Sala para clínica.

7.2 Mobiliário adequado à guarda de material, pequenos equipamentos e arquivos,

7.3 Equipamentos necessários:

- Cadeiras odontológicas e Mochos, *
- Unidades de sucção, *
- Equipos contendo alta e baixa rotação, e seringa triplice, *
- Refletores, *
- Aparelhos de raios X odontológicos,
- Equipamento para esterilização.

* Dois equipamentos por vaga oferecida no início do Curso.

Conceito A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Crêterios de Avaliaç o:

Conceito A - Existem espa os, instala  es, mobili rio e equipamentos em quantidade suficiente e com atualiza  o tecnol gica satisfat ria.

Conceito B - Existe a cl nica ou a sua previs o mas os espa os e equipamentos s o em n meros insuficientes.

Conceito C - A previs o dos espa os, instala  es e equipamentos cl nicos   prec ria.

Conceito D - N o h  previs o para a cl nica, ou o que foi apresentado   desatualizado.

AVALIA  O FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilita��o				
3.1 - Estrutura Curricular	C	1	6	6
4 - Corpo Docente				
4.1 - N�vel de forma��o do corpo docente	A	3	1	3
4.2 - N� de disciplinas ministradas por docentes	A	3	1	3
4.3 - Adequa��o dos professores	A	3	1	3
4.4 - Plano de carreira docente			1	
5 - Biblioteca	D	0	3	0
6 - Laborat�rios	D	0	2	0
7 - Cl�nicas	D	0	3	0
SOMA			20	15

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = M dia Ponderada Final = Conceito Global
Somat rio dos Pesos

$$\frac{15}{20} = 0,75$$

plano

Conceito global:

A

☐

B

☐

C

☐

D

☒

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

A CEE-Odontologia não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

PARECER CONCLUSIVO: (Se aprovado)

PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE-Odontologia é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

- 1) o coordenador de curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 de CFE, na área de Odontologia;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
- 5) número de vagas autorizadas _____ anuais.

Brasília, de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO

Adauto de Azevedo
Ex. Silva
YMB Russo
Alt. Benito de St.
PCM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23 000 00 96 77 / 96 - 70

Mantenedora: União das Faculdades Kepler - UNIKEPLER

Endereço: R. Marechal Deodoro, 1856 - Centro

Mantida:

Município: Porto Velho - RO

Assunto: Autorização para funcionamento do Curso de Odontologia

Nº de vagas: 60

PARECER Nº 3.435/97 - DEPESES/SESu

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

A

☒

B

☐

C

☐

D

☐

Critérios de Avaliação:

A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;

B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;

C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;

D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas ou não foram aceitas por esta Comissão.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo Resolução nº 4 de 03/09/82 do CFE.	X		
b) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		X	
c) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	X		
d) Proposta inovadora do currículo indicado.			X
e) Integralização do curso, regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

A - Todos os itens são satisfatórios;

B - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios;

C - Além da letra "a" deve ter 2 itens satisfatórios;

D - Não atende às letras acima.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	4	
Especialização	8	
Mestre	3	
Doutor	2	
Total	17	

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{(\text{n}^\circ \text{ de docentes})}$$

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Acima de 3,0;

Conceito B - Entre 1,9 a 3,0;

Conceito C - Entre 1,7 e 1,89;

Conceito D - Abaixo de 1,7.

4.2 - N° de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^\circ \text{ de docentes} - \text{N}^\circ \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Aderência	Nº docentes	%
Adequada		
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

4.4 - Plano de Carreira Docente

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Justificativa:

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência ou previsão de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).			X
b) Existência ou previsão de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.			X
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.			X
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos cursos;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência ou previsão de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).			X
b) Existência ou previsão de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.			X
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.			X
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

Conceito:

A

☐

B

☐

C

☐

D

☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - LABORATÓRIOS

Existência ou previsão dos seguintes laboratórios:

6.1 - Laboratórios de Ensino:

1. Laboratório para Ciências Morfológicas (anatomia)
2. Laboratório para Ciências Fisiológicas,
3. Laboratório de Microbiologia,
4. Laboratório de Microscopia,
5. Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas

6.2 - Laboratórios de Apoio às Atividades Clínicas:

1. Laboratório de Apoio às Técnicas Histológicas,
2. Laboratório de Apoio às Atividades Clínicas
3. Laboratório de Próteses Clínicas

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão dos laboratórios e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente.

7 - CLÍNICAS

Existência ou previsão de instalações adequadas ao ensino de prática clínica:

7.1 Espaços demandados :

- Sala de recepção e espera para pacientes,
- Secretaria da clínica,
- Sala para radiologia com sistema de proteção,
- Câmara escura para revelação,
- Sala para clínica.

7.2 Mobiliário adequado à guarda de material, pequenos equipamentos e arquivos,

7.3 Equipamentos necessários:

- Cadeiras odontológicas e Mochos, *
- Unidades de sucção, *
- Equipos contendo alta e baixa rotação, e seringa triplice, *
- Refletores, *
- Aparelhos de raios X odontológicos,
- Equipamento para esterilização.

* Dois equipamentos por vaga oferecida no início do Curso.

Conceito A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem espaços, instalações, mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existe a clínica ou a sua previsão mas os espaços e equipamentos são em números insuficientes.

Conceito C - A previsão dos espaços, instalações e equipamentos clínicos é precária.

Conceito D - Não há previsão para a clínica, ou o que foi apresentado é desatualizado.

AValiação Final

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	A	3	2	6
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	C	1	6	6
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	1	2
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	D	0	1	0
4.4 - Plano de carreira docente	-	-	1	-
5 - Biblioteca	D	0	3	0
6 - Laboratórios	C	1	2	2
7 - Clínicas	D	0	3	0
SOMA		7	20	16

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

0,8

Conceito global:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (RECOMENDADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (RECOMENDADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (RECOMENDADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (NÃO RECOMENDADO)

PARECER CONCLUSIVO:

A CEE-Odontologia não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

PARECER CONCLUSIVO: (Se aprovado)

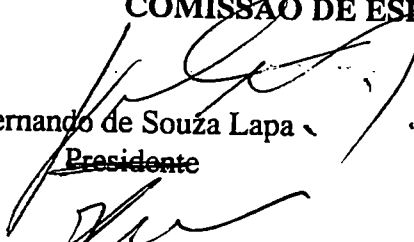
PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

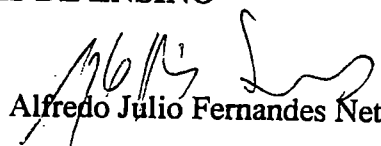
A CEE-Odontologia é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

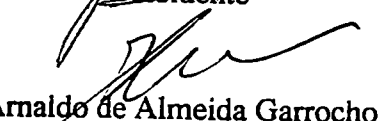
- 1) o coordenador de curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 de CFE, na área de Odontologia;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
- 5) número de vagas recomendada _____ anuais.

Brasília, de janeiro de 1997.

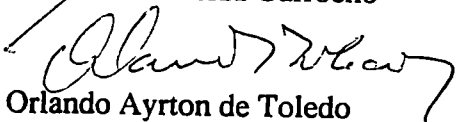
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO


Fernando de Souza Lapa
Presidente


Alfredo Julio Fernandes Neto


Arnaldo de Almeida Garrocho

Edrízio Barbosa Pinto


Orlando Ayrton de Toledo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007558/96-18
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DO TRIÂNGULO
Endereço: RUA RAFAEL MARINO NETO, 600, JARDIM KARAÍBA - CEP 38402-310
Mantida: FACULDADES INTEGRADAS DO TRIÂNGULO
Município: ARAGUARI-MG
Assunto: CRIAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA
Nº de vagas: 60

PARECER Nº 3.441/97. DE PES/SESU

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

CrITÉrios de Avaliação:

- A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;
- B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;
- C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;
- D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

[Assinatura]

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo Resolução nº 4 de 03/09/82 do CFE.	X		
b) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	X		
c) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.		X	
d) Proposta inovadora do currículo indicado.			X
e) Integralização do curso, regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

A - Todos os itens são satisfatórios;

B - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios;

C - Além da letra "a" deve ter 2 itens satisfatórios;

D - Não atende às letras acima.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	2	
Especialização	28	
Mestre	26	
Doutor	23	
Total	79	

[Assinatura]

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{92 + 78 + 56 + 2}{10} = 22,8$$

IQCD = $\frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{10}$

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Acima de 3,0;

Conceito B - Entre 1,9 a 3,0;

Conceito C - Entre 1,7 e 1,89;

Conceito D - Abaixo de 1,7.

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \frac{79 - 22}{\text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}} = 57$$

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Aderência	Nº docentes	%
Adequada		
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

plano

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).			X
b) Existência de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.		X	
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.		X	
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

Conceito:

A

☐

B

☐

C

☐

D

☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

g. L. 17

6 - LABORATÓRIOS

Existência ou previsão dos seguintes laboratórios:

6.1 - Laboratórios de Ensino:

1. Laboratório para Ciências Morfológicas (anatomia)
2. Laboratório para Ciências Fisiológicas,
3. Laboratório de Microbiologia,
4. Laboratório de Microscopia,
5. Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas

6.2 - Laboratórios de Apoio às Atividades Clínicas:

1. Laboratório de Apoio às Técnicas Histológicas,
2. Laboratório de Apoio às Atividades Clínicas
3. Laboratório de Próteses Clínicas

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão dos laboratórios e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente.

7 - CLÍNICAS

Existência ou previsão de instalações adequadas ao ensino de prática clínica:

7.1 Espaços demandados :

- Sala de recepção e espera para pacientes,
- Secretaria da clínica,
- Sala para radiologia com sistema de proteção,
- Câmara escura para revelação,
- Sala para clínica.

7.2 Mobiliário adequado à guarda de material, pequenos equipamentos e arquivos,

J. L. L.

7.3 Equipamentos necessários:

- Cadeiras odontológicas e Mochos, *
- Unidades de sucção, *
- Equipos contendo alta e baixa rotação, e seringa triplice, *
- Refletores, *
- Aparelhos de raios X odontológicos,
- Equipamento para esterilização.

* Dois equipamentos por vaga oferecida no início do Curso.

Conceito A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Crêterios de Avaliação:

Conceito A - Existem espaços, instalações, mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existe a clínica ou a sua previsão mas os espaços e equipamentos são em números insuficientes.

Conceito C - A previsão dos espaços, instalações e equipamentos clínicos é precária.

Conceito D - Não há previsão para a clínica, ou o que foi apresentado é desatualizado.

AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	C	1	6	6
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	A	3	1	3
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	A	3	1	3
4.3 - Adequação dos professores	A	3	1	3
4.4 - Plano de carreira docente			1	
5 - Biblioteca	D	0	3	0
6 - Laboratórios	D	0	2	0
7 - Clínicas	D	0	3	0
SOMA			20	15

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

$$\frac{15}{20} = 0,75$$

g. f. m. 57

Conceito global:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

A CEE-Odontologia não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

PARECER CONCLUSIVO: (Se aprovado)

PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE-Odontologia é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

- 1) o coordenador de curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 de CFE, na área de Odontologia;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
- 5) número de vagas autorizadas _____ anuais.

Brasília, 29 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO

[Handwritten signatures of the Commission members]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.004510/96-77

Mantenedora: Associação Palmira Mesquita Goulart
Endereço: Rua Domingas de Figueiredo, n.º 120 - Bairro Fatima
Mantida: Faculdade de Ciências e Tecnologia de Varginha
Município: Varginha - MG
Assunto: Criação de Curso de Odontologia
Nº de vagas: 200

PARECER Nº 3.443/97 - DEPESES/SESu

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

- A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;
- B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;
- C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;
- D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas ou não foram aceitas por esta Comissão.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo Resolução nº 4 de 03/09/82 do CFE.	X		
b) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		X	
c) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.		X	
d) Proposta inovadora do currículo indicado.			X
e) Integralização do curso, regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

A - Todos os itens são satisfatórios;

B - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios;

C - Além da letra "a" deve ter 2 itens satisfatórios;

D - Não atende às letras acima.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total	
Graduado	8	57,1	8
Especialização			
Mestre	4	28,5	12
Doutor	2	14,2	8
Total	14		28

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$IQCD = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{(\text{n}^\circ \text{ de docentes})}$$

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

- Conceito A - Acima de 3,0;
- Conceito B - Entre 1,9 a 3,0;
- Conceito C - Entre 1,7 e 1,89;
- Conceito D - Abaixo de 1,7.

4.2 - N° de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$IRDD = \text{N}^\circ \text{ de docentes} - \text{N}^\circ \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

- Conceito A - Índice 0;
- Conceito B - Índice -1;
- Conceito C - Índice -2;
- Conceito D - Índice -3 ou acima.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Aderência	Nº docentes	%
Adequada	2	14,2
Aproximada	12	71,4
Inadequada	2	14,2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

4.4 - Plano de Carreira Docente

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Justificativa:

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência ou previsão de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).			X
b) Existência ou previsão de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.		X	
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.		X	
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.	X		
g) Política de atualização e expansão do acervo.	X		

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos cursos;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - LABORATÓRIOS

Existência ou previsão dos seguintes laboratórios:

6.1 - Laboratórios de Ensino:

1. Laboratório para Ciências Morfológicas (anatomia)
2. Laboratório para Ciências Fisiológicas,
3. Laboratório de Microbiologia,
4. Laboratório de Microscopia,
5. Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas

6.2 - Laboratórios de Apoio às Atividades Clínicas:

1. Laboratório de Apoio às Técnicas Histológicas,
2. Laboratório de Apoio às Atividades Clínicas
3. Laboratório de Próteses Clínicas

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão dos laboratórios e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente.

7 - CLÍNICAS

Existência ou previsão de instalações adequadas ao ensino de prática clínica:

7.1 Espaços demandados :

- Sala de recepção e espera para pacientes,
- Secretaria da clínica,
- Sala para radiologia com sistema de proteção,
- Câmara escura para revelação,
- Sala para clínica.

7.2 Mobiliário adequado à guarda de material, pequenos equipamentos e arquivos,

7.3 Equipamentos necessários:

- Cadeiras odontológicas e Mochos, *
- Unidades de sucção, *
- Equipos contendo alta e baixa rotação, e seringa triplice, *
- Refletores, *
- Aparelhos de raios X odontológicos,
- Equipamento para esterilização.

* Dois equipamentos por vaga oferecida no início do Curso.

Conceito A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem espaços, instalações, mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existe a clínica ou a sua previsão mas os espaços e equipamentos são em números insuficientes.

Conceito C - A previsão dos espaços, instalações e equipamentos clínicos é precária.

Conceito D - Não há previsão para a clínica, ou o que foi apresentado é desatualizado.

AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	0	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	0	0	6	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	1	2
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	0	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	0	0	1	0
4.4 - Plano de carreira docente	0	0	1	0
5 - Biblioteca	0	0	3	0
6 - Laboratórios	0	0	2	0
7 - Clínicas	0	0	3	0
SOMA		2	20	2

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global Somatório dos Pesos 0,1

Conceito global: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (RECOMENDADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (RECOMENDADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (RECOMENDADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (NÃO RECOMENDADO)